



PORTARIA N° 169, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea “a”, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, no inciso I, 72, inciso I e art. 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202400013002410, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, CPF nº ***.347.611-**, Agente Administrativo Educacional Apoio, da Secretaria de Estado da Educação ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para continuar na Função Comissionada de Assistente Administrativo, código FC-3, com ônus para o cessionário, mediante resarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 514894

PORTARIA N° 172, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea “a”, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500047000023, em especial o termo de convênio celebrado entre o Estado de Goiás e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora ALESSANDRA SIQUEIRA LESSA, CPF nº ***.472.601-**, Analista de Comunicação, da Agência Brasil Central, ora lotada na Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e as vantagens de seu cargo e com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 514895

PORTARIA N° 176, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea “a”, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500013000194, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora LORENA FIDELIS DE CASTRO, CPF nº ***.031.491-**, Escrivão de Polícia da 1ª Classe, da Delegacia-Geral da Polícia Civil ao Município de Goiânia/GO, para exercer o cargo em comissão de Controladora Especial Previdenciária, símbolo CDS-4, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com ônus para o cessionário, mediante resarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 514896

PORTARIA N° 180, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea “a”, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 6º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.921, de 8 de fevereiro de 2010, e nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202518037000094, resolve:

Art. 1º Fica cedido o servidor ADRIANO MENDES RIBEIRO, CPF nº ***.285.811-**, Gestor de Infraestrutura, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ora lotado na Diretoria-Geral de Polícia Penal, ao Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário, mediante resarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 514920

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2022- DGPP

Processo: 202216448047559. Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639.0001-30. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato nº 037/2022 (000037230071), tem por objeto as seguintes alterações: a) Prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; b) Adequação da Cláusula Décima Sexta - Do Foro, em conformidade com a orientação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, através do Despacho nº 493/2023/GAB. Recurso: 15000100/Recursos não Vinculados de Imposto - Receita Ordinária. Valor: R\$ 2.758.480,90 (Dois Milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 24/01/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 514485

Secretaria de Estado da Cultura

CRONOGRAMA
Edital De Chamamento Público N° 01/2025 - Seleção De
Projetos Para O Apoio Aos Blocos De Pré E Carnaval De Rua
De Goiânia E Carnaval Das Cidades Do Interior Goiano

1	ETAPA 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Envio das Inscrições no Sistema Baru de Editais	5 dias	27/01/2025	31/01/2025



SUPLEMENTO

1.1	ETAPA 1 - Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	3 dias	03/02/2025	05/02/2025		2.3	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação no site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás	1 dia	18/02/2025	18/02/2025
1.2	Divulgação do resultado preliminar da ETAPA 1 - Análise de Mérito no site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás	1 dia	06/02/2025	06/02/2025		2.4	Prazo Recursal da Habilitação	3 dias	19/02/2025	21/02/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito dos projetos classificados e não classificados	4 dias	07/02/2025	10/02/2025		2.5	Resposta ao Recurso da habilitação	1 dia	24/02/2025	24/02/2025
1.4	Resposta ao recurso solicitado no item 1.3	1 dia	11/02/2025	11/02/2025		2.6	Divulgação final dos projetos aptos a receberem os recursos aprovados no DOE, web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás	1 dia	25/02/2025	25/02/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE, site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás	1 dia	12/02/2025	12/02/2025		2.7	Assinatura do Termo de Execução Cultural no Sistema Baru de Editais e envio do projeto para pagamento	1 dia	26/02/2025	26/02/2025
2	ETAPA 2: Habilitação para pagamento	Dias	Início	Fim		2.8	Depósito dos recursos na conta bancária informada na Etapa II	2 dias	27/02/2025	28/02/2025
2.1	Entrega dos documentos solicitados no edital dos proponentes aprovados na Avaliação de Mérito	2 dias	13/02/2025	14/02/2025		Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, Diário Oficial do Estado de Goiás.				
2.2	Habilitação dos projetos aprovados	1 dia	17/02/2025	17/02/2025						

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 514743

